



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 882

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 882

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

(Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo comissionado que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. EXONERAR a senhora **KÁTIA ALESSANDRA BENINI BOSCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.564.539-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 274.336.468-84, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 110, de 18 de novembro de 2.022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 23 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR a servidora **KÁTIA ALESSANDRA BENINI BOSCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.564.539-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 274.336.468-84, no cargo de Tesoureira, na Secretaria Municipal de Finanças, Seção de Tesouraria e Finanças, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 23 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Prefeito do Município
Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

(Nomeia funcionário e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR o Dr. Adauto José de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 13.422.821 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 083.242.648-25, OAB/SP nº 263.552, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, ref. "31", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação no Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 23 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

(Designa função a funcionário e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário Dr. Adauto José de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 13.422.821 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 083.242.648-25, para exercer a função de Responsável pelo Pagamento de Despesas efetuadas pelo Regime de Adiantamento, no Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 1.351, de 01 de abril de 2.023.

Parágrafo Único. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 23 de janeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 882

Página 3 de 3

de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

(Revoga a Portaria nº 17, de 01 de fevereiro de 2.022, e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o pedido do servidor Gabriel Silva Scatena dos Santos, protocolado nesta municipalidade sob nº 097/2.024, de 18 de janeiro de 2.024, requerendo retorno a suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 1º de fevereiro de 2.024, a Portaria nº 17, de 01 de fevereiro de 2.022, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, por período não superior a dois anos ao servidor **GABRIEL SILVA SCATENA DOS SANTOS**, RG nº 49.886.483-9 SSP/SP, CPF nº 414389.048-86, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. Fica, portanto, o servidor apto a retornar às suas funções de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 23 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE TERCEIRO QUADRIMESTRE/2023

Em cumprimento a legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Dirce Reis, CONVOCA toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, visando à prestação de contas dos gastos com a saúde relativos ao terceiro quadrimestre de 2023, conforme estabelecido no

parágrafo 5º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 25 de janeiro de 2024.

Local: Câmara Municipal de Dirce Reis

Horário: 14:00 às 14:30

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal